

Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha
do Instituto Politécnico de Leiria

Plano de atividades da ESAD.CR

2024

Plano de Atividades apreciado pelo Conselho de Representantes da ESAD.CR, reunido a 17 de abril de 2024

PLANO DE ATIVIDADES DA ESAD.CR 2024

Índice

| | |
|--|-----------|
| Índice..... | 1 |
| Índice de Quadros..... | 2 |
| CAPÍTULO I | 4 |
| 1. NOTA INTRODUTÓRIA | 4 |
| 2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE | 4 |
| 2.1. NOTAS GERAIS..... | 4 |
| 2.2. MISSÃO..... | 5 |
| 2.3. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL..... | 6 |
| 2.4. ÓRGÃOS..... | 7 |
| 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DESTINATÁRIOS | 8 |
| CAPÍTULO II | 10 |
| CAPÍTULO III | 13 |
| 1. RECURSOS HUMANOS | 13 |
| 1.1. DOCENTES..... | 13 |
| 1.2. INVESTIGADORES..... | 13 |
| 1.3. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS..... | 13 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 14 |

Índice de Quadros

| | |
|--|----|
| Quadro 1 Objetivos estratégicos e desenvolvimento do Plano Estratégico do Politécnico de Leiria 2030..... | 10 |
| Quadro 2 N.º de docentes e investigadores na ESAD.CR, por categoria, à data de 31/12/2023 | 13 |
| Quadro 3 N.º de investigadores na ESAD.CR, por categoria, à data de 31/12/2023 | 13 |
| Quadro 4 N.º de técnicos e administrativos afetos aos Serviços Administrativos Próprios, por categoria, à data de 31/12/2023..... | 13 |
| Quadro 5 N.º de técnicos e administrativos afetos a serviços centralizados a exercer funções no campus 3 do Politécnico de Leiria, por categoria, à data de 31/12/2023 | 13 |

Em cumprimento do disposto no artigo 11.º, n.º 1, alínea l) dos Estatutos da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, a Direção desta Escola apresentou, ao Conselho de Representantes da ESAD.CR, o **Plano de Atividades referente ao exercício de 2024**.

CAPÍTULO I

1. NOTA INTRODUTÓRIA

De acordo com o estabelecido pela tutela, todos os serviços e organismos da Administração Pública Central, institutos públicos que revistam natureza de serviços personalizados e os fundos públicos deverão elaborar os seus planos e relatórios anuais de atividade em conformidade com o esquema tipo aprovado. Assim, de acordo com o estipulado superiormente, propõe-se, para aprovação, o Plano de Atividades para o ano de 2024.

O presente Plano de Atividades corporiza as opções estratégicas da ESAD.CR, procura cumprir o Plano de Ação apresentado pelo diretor da ESAD.CR aquando da sua candidatura, e contribui para a concretização do Plano Estratégico do Politécnico de Leiria para 2030.

O Plano foi elaborado pela Direção da ESAD.CR do Politécnico de Leiria, tendo como base fundamental a continuidade, o aprofundamento e o melhoramento contínuo das diversas atividades consolidadas na realidade atual da ESAD.CR. É um documento elaborado no espírito da participação e da construção conjunta da instituição por todos os seus intervenientes, integra os contributos sugestões ou propostas de todas as pessoas e dos órgãos a quem incumbe, antes de mais, deliberar e colaborar na condução do futuro próximo da Escola.

O presente documento, realizada a consulta da Associação de Estudantes da ESAD.CR e a submissão à apreciação do Conselho de Representantes da ESAD.CR, nos termos dos Estatutos da ESAD.CR, será divulgado junto da comunidade académica da ESAD.CR e estará disponível para consulta pelos interessados em www.Politécnico de Leiria.pt/esadcr/

2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE

2.1. NOTAS GERAIS

Em 1988, o Decreto n.º 45/88, de 14 de dezembro, criou a Escola Superior de Arte e Design, com a sigla ESAD, atendendo à necessidade de dar resposta, ao nível da formação superior, à indústria nacional e nomeadamente às indústrias do distrito de Leiria, no domínio das matérias plásticas, produtos cerâmicos e moldes.

Em 1994, a Escola foi extinta e em sua substituição foi criada a ESTGAD — Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design, pelo Decreto-Lei n.º 304/94, de 19 de dezembro.



Por força do Decreto-Lei n.º 302/2003, de 4 de dezembro, a Escola retomou a sua denominação inicial de ESAD, agora Escola Superior de Artes e Design, tendo visto os seus objetivos reorientados no sentido do desenvolvimento, nas Caldas da Rainha, de um centro qualificado de ensino superior artístico cobrindo, entre outros, os domínios das artes plásticas, design e artes do espetáculo.

A partir de novembro de 2006, a Escola passou a adotar, como referência institucional, a sigla ESAD.CR, Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha.

A ESAD.CR, integrada no Politécnico de Leiria desde a sua criação, viu o período de funcionamento em regime de instalação prorrogado até 31 de dezembro de 2008, através do Decreto-Lei n.º 114/2006, de 12 de junho, com vista a alcançar as condições necessárias para a passagem ao regime estatutário.

A Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES), que aprova o regime jurídico das instituições de ensino superior, contempla uma reforma no modelo de organização e governo das mesmas, que foi concretizada e aprofundada, no Politécnico de Leiria, através da revisão dos seus estatutos, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, retificados pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto.

Com aprovação dos seus estatutos próprios, homologados pelo Despacho n.º 11339/2012, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 161, a ESAD.CR, enquanto unidade orgânica de ensino e investigação integrada no Politécnico de Leiria, vê consagrado o novo modelo de organização e governo, o qual representa um marco no processo evolutivo da Escola e estabelece, ao incorporar diversas autonomias, o fim dos seus vinte e um anos de instalação.

2.2. MISSÃO

O Politécnico de Leiria é uma instituição pública de ensino superior, comprometida com a formação integral dos cidadãos, a aprendizagem ao longo da vida, a investigação, a difusão e transferência do conhecimento e cultura, a qualidade e a inovação. Promove o desenvolvimento regional e nacional e a internacionalização e valoriza a inclusão, a cooperação, a responsabilidade, a criatividade e o espírito crítico e empreendedor.

Integrada no Politécnico de Leiria, como unidade orgânica de ensino e investigação, a ESAD.CR é uma escola superior inclusiva, vocacionada para a formação avançada de pessoas, para a investigação no espectro alargado das artes e design contemporâneos, produção e estudos de cultura, bem como para as áreas de pensamento e saber que estudam a sua materialização e receção em vários contextos históricos, ecológicos e culturais. É sua missão primeira promover a produção, reflexão

crítica e difusão de sabedoria e conhecimento, a par da criação, transmissão e difusão da cultura, na área das artes, do design, dos estudos culturais e das artes performativas, concretizadas em licenciaturas, mestrados, formações microcreditadas, projetos de investigação, colaborações transversais com o mundo – nas suas dimensões sociais, económicas e geográficas – e outras formas de promoção da aprendizagem, de aquisição de competências, de experiência qualificada e de saberes. A oferta formativa da escola combina a exploração de lógicas de aprendizagem e de desenvolvimento experimental, com o trabalho crítico sobre a receção de criações artísticas e da cultura projetual do design, favorecendo a formação de percursos autónomos de autoria/criação individual e coletiva. A Escola assume como prioridade estratégica da formação oferecida o desenvolvimento de formas de translação, integração e inscrição dessas criações e desse conhecimento no mundo e nos universos culturais e sociais, orientadas para a sustentabilidade e para a responsabilidade social, para o desenvolvimento e coesão dos territórios, dos sistemas e das comunidades, assente em pressupostos de liberdade, inclusão e respeito mútuo. Essa passagem, do laboratório da criação para o mundo dos públicos, da autoria, das empresas, das instituições e de outras formas de organização das comunidades e da vida é assumida como tarefa decisiva na valorização económica, educativa, ecológica e política da produção cultural, das criações artísticas e do design.

2.3. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A ESAD.CR dispõe da seguinte organização interna:

- a) Um órgão nominal de natureza executiva, o diretor;
- b) Um órgão colegial de natureza representativa, o Conselho de Representantes;
- c) Um órgão colegial de natureza técnico-científica, o Conselho Técnico-Científico;
- d) Um órgão colegial de natureza pedagógica, o Conselho Pedagógico;
- e) Órgãos de natureza de coordenação dos ciclos de estudos;
- f) Serviços administrativos e técnicos:
 - a. Estão na dependência hierárquica do Diretor da Escola, os serviços administrativos próprios que constituem uma Direção de Serviços, incluindo os recursos humanos afetos a oficinas e laboratórios.
 - b. Estão dependentes das Direções de Serviços, existentes nos Serviços Centrais do Politécnico de Leiria os serviços localizados no campus 3:
 - i. Biblioteca;
 - ii. Gabinete de apoio da unidade de microinformática e suporte ao utilizador;
 - iii. Serviços académicos;

iv. Serviços técnicos;

v. Serviços de Apoio Psicológico ao Estudante (SAPE)

2.4. ÓRGÃOS

A ESAD.CR é uma pessoa de direito público e goza de autonomia administrativa, académica e Estatutária, nos termos da lei, dos Estatutos do Politécnico de Leiria, no qual está integrada, e dos seus próprios Estatutos, despacho n.º 11339/2012, de 21 de agosto de 2012, publicado em *Diário da República*, 2.ª série — N.º 161, nos termos do artigo 92.º, n.º 1, alínea p) do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior e do artigo 44.º, n.º 1, alínea o) dos Estatutos do Politécnico de Leiria.

Nos termos da Secção I do Título II dos Estatutos da ESAD.CR, são seus órgãos:

- a) o Diretor;
- b) o Conselho de representantes;
- c) o Conselho técnico-científico;
- d) o Conselho pedagógico;
- e) as Coordenações de curso.

O Diretor da ESAD.CR empossado em 16 de dezembro de 2020, é coadjuvado por três subdiretores, com competências delegadas nos termos do despacho n.º 18/2021 de 23 de janeiro.

Os órgãos colegiais da ESAD.CR são eleitos regularmente, de dois em dois anos, no mês de dezembro, com exceção das eleições dos representantes dos professores e dos investigadores, dos assistentes e docentes equiparados ou convidados e do pessoal não docente e não investigador para o Conselho de Representantes, cuja eleição decorre de quatro em quatro anos, no mesmo mês.

Nos termos dos estatutos do Politécnico de Leiria a Escola dispõe de um Conselho de Representantes, composto pelos seguintes elementos, eleitos:

- a) Sete representantes dos professores e investigadores;
- b) Dois representantes dos assistentes e docentes equiparados, que reúnem os requisitos legais exigidos para integrar o Conselho Técnico Científico;
- c) Cinco representantes dos estudantes;
- d) Um representante do pessoal não docente.

Dispõe, também, de um Conselho Técnico-Científico, composto pelos seguintes elementos, eleitos:

- a) Dezasseis professores de carreira;

- b) Quatro representantes dos professores equiparados a professor ou professores convidados, docentes com grau de doutor e docentes com títulos de especialistas, por reversão das alíneas ii), iii) e iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da ESAD.CR;
- c) Dois professores coordenadores cooptados.

Compõem, ainda, os órgãos da Escola, o Conselho Pedagógico, constituído pelos elementos eleitos:

- a) Seis representantes dos professores;
- b) Um representante dos assistentes;
- c) Um representante dos docentes equiparados;
- c) Oito representantes dos estudantes.

A ESAD.CR dispõe ainda de órgãos de coordenação de curso. A coordenação pedagógica e científica de cada curso cabe a um(a) professor(a) nomeado pelo(a) diretor(a) da unidade orgânica, obtido parecer favorável do conselho técnico-científico e do conselho pedagógico.

O coordenador de curso dispõe da colaboração de uma comissão científico-pedagógica, que funciona na sua dependência.

Funcionam, na ESAD.CR, quatro comissões científico-pedagógicas de cursos TeSP, oito comissões científico-pedagógicas de cursos de licenciatura e seis comissões científico-pedagógicas de cursos de mestrado.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DESTINATÁRIOS

De acordo com os seus Estatutos e com a legislação em vigor (RJIES, art. 8º), a ESAD.CR desenvolve atividades nos domínios do ensino, da investigação, da formação profissional e da prestação de serviços à comunidade, designadamente nos domínios:

- a. Do ensino e formação: realização de ciclos de estudos visando a atribuição de graus académicos, bem como de outros cursos pós-secundários, de cursos de formação pós-graduada e outros, nos termos da lei;
- b. Da investigação e do apoio e participação em instituições científicas;
- c. Da transferência e valorização do conhecimento científico e tecnológico;
- d. Da realização de ações de formação profissional e de atualização de conhecimentos e competências, designadamente através de formações microcreditadas;
- e. Da prestação de serviços à comunidade e de apoio ao desenvolvimento;
- f. Da cooperação internacional, assente em valores europeus e nos seus pilares de desenvolvimento;
- g. Da cooperação e intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres;

h. Da produção, criação e difusão do conhecimento e da cultura.

A ESAD.CR presta um serviço público à comunidade de cidadãos, empresas e instituições. Nela trabalham e interagem diariamente docentes, técnicos, administrativos e estudantes, que lhe dão existência. Pela sua natureza específica desenvolve atividades científicas, pedagógicas, tecnológicas e culturais destinadas a todos aqueles que frequentam os seus ciclos de estudos, devidamente reconhecidos e acreditados, e a todas as pessoas, empresas e instituições que participem ou colaborem com as iniciativas da instituição na transferência e aplicação de conhecimentos, na divulgação de atividades culturais e na promoção dos valores estruturantes das missões da escola: a responsabilidade social, a sustentabilidade ecológica e dos territórios e a promoção dos direitos sociais integrados no respeito e enriquecimento da coexistência das diferenças. Estando integrada numa realidade institucional mais vasta, a ESAD.CR colabora ativamente e criticamente com as políticas centralizadas do Politécnico de Leiria e com as restantes unidades orgânicas que o integram, assim como, com a comunidade de alumni e antigos estudantes, instituições públicas e privadas, ou outras organizações, com as quais estabelece parcerias e cultiva um empenho ativo no melhoramento das condições de cidadania e de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos e das ecologias que os integram.

CAPÍTULO II

OBJETIVOS E ATIVIDADES PARA 2024

Os objetivos e atividades propostas pretendem dar continuidade aos compromissos assumidos no Plano de Ação apresentado pelo diretor da ESAD.CR aquando da sua candidatura. Encontram-se alinhadas com o Plano Estratégico do Politécnico de Leiria para 2030 e contribuem para a sua materialização. O Plano de Atividades da ESAD.CR apresenta-se, também, como parte do contributo das Unidades Orgânicas para as atividades da instituição Politécnico de Leiria.

Quadro 1 | Objetivos estratégicos e desenvolvimento do Plano Estratégico do Politécnico de Leiria 2030



OE1 - Ser uma universidade politécnica do futuro

| ATIVIDADE | INDICADOR |
|---|---|
| Fomentar o desenvolvimento de oferta formativa em b-learning | Cursos e unidades curriculares realizados em b-learning |
| Apoiar a revisão da oferta formativa de 2º ciclo | N.º de reuniões realizadas com os órgãos |
| Consolidar a imagem institucional da escola nas atividades desenvolvidas | Participação de entidades ou individualidades externas nas atividades da escola |
| Incentivar a participação e propor atividades em redes que a Escola integre | Participações individuais ou coletivas |
| Reforçar a visibilidade do programa doutoral em Criação Artística | Brochura sobre oferta formativa |

OE2 - Promover a excelência no ensino

| ATIVIDADE | INDICADOR |
|---|--|
| Consolidar o desenvolvimento de percursos curriculares interdisciplinares | Revisão da oferta de unidades curriculares opcionais |
| Promover a frequência por docentes de ações de formação em inovação pedagógica | N.º de horas de formação contínua |
| Promover o desenvolvimento de Blended Intensive Programme (BIP) | Proposta de um novo curso |
| Criar um simpósio sobre o impacto da IA no modelo de aprendizagem e ensino da ESAD.CR | Realização de um simpósio |
| Promover e apoiar as práticas interdisciplinares | Realização de exposição anual de finalistas |
| Apoiar a realização de mobilidades internacionais por docentes, estudantes e técnicos e administrativos | Participações em reuniões, programas e visitas programadas |

OE3 - Criar ciência, investigação e inovação com impacto

| ATIVIDADE | INDICADOR |
|--|---|
| Comunicar os temas de investigação nos cursos de mestrado | Ações de comunicação concretizadas |
| Consolidar as parcerias com impacto no desenvolvimento local | PSER, Projetos; Parcerias e outras atividades desenvolvidas |
| Apoiar a produção das atividades propostas pelos cursos | Atividades propostas concretizadas |
| Promover e apoiar a realização de residências artísticas | Residências artísticas apoiadas ou realizadas |
| Apoiar o desenvolvimento de atividades integradas em programas doutorais | Acolhimento de investigador/a |

OE4 - Valorizar as pessoas

| ATIVIDADE | INDICADOR |
|--|-----------------------------------|
| Promover o recrutamento de professores e investigadores | Concursos abertos |
| Apoiar a formação contínua dos docentes, de técnicos e administrativos | N.º de horas de formação contínua |

OE5 - Melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais

| ATIVIDADE | INDICADOR |
|---|---|
| Renovar o mobiliário e os equipamentos disponíveis nas salas de aula, oficinas e laboratórios | Despesa com aquisições de mobiliário e equipamentos |
| Apoiar a requalificação dos espaços pedagógicos | Intervenções realizadas |
| Apoiar a revisão de procedimentos e as ações de melhoria contínua | Procedimentos revistos e agilizados |
| Promover a visibilidade das práticas de investigação | Novos conteúdos disponíveis no site da escola |

OE6 - Gerar centralidade social, criativa e cultural

| ATIVIDADE | INDICADOR |
|---|--|
| Apoiar a realização de peças de teatro, exposições, performances e outros eventos, em parceria com entidades externas | Atividades realizadas em parceria com entidades externas |
| Promover a participação de docentes e estudantes em ações e projetos de responsabilidade social | Ações facilitadoras apoiadas |
| Promover a participação de docentes, estudantes e de técnicos e administrativos em eventos na área da saúde, desporto e bem-estar | Participações individuais ou coletivas |

CAPÍTULO III**1. RECURSOS HUMANOS**

FONTE: DSRH DO POLITÉCNICO DE LEIRIA

1.1. DOCENTES**Quadro 2 | N.º de docentes e investigadores na ESAD.CR, por categoria, à data de 31/12/2023**

| CATEGORIA | N.º DE DOCENTES | ETI's |
|-------------------------------------|-----------------|---------------|
| Assistente Convocado | 59 | 26,05 |
| Assistente do 2º Triénio (100) | 1 | 1 |
| Professor Adjunto | 59* | 59* |
| Professor Adjunto Convocado | 43 | 27,4 |
| Professor Coordenador sem Agregação | 4* | 4* |
| Monitor | 3 | 1,8 |
| Total Geral | 169 | 119,25 |

*À DATA DE 31/12/2023: 2 PROFESSORES ADJUNTOS ENCONTRAVAM-SE AUSENTES DE SERVIÇO; 1 PROFESSOR COORDENADOR EXERCE FUNÇÕES NOS SERVIÇOS CENTRAIS

1.2. INVESTIGADORES**Quadro 3 | N.º de investigadores na ESAD.CR, por categoria, à data de 31/12/2023**

| UNIDADE | Categoria | N.º |
|---------|--------------|-----|
| LIDA | Investigador | 2 |

1.3. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS**Quadro 4 | N.º de técnicos e administrativos afetos aos Serviços Administrativos Próprios, por categoria, à data de 31/12/2023**

| CATEGORIA | N.º PND |
|------------------------|-----------|
| Assistente Operacional | 4* |
| Assistente Técnico | 10* |
| Coordenador Técnico | 2 |
| Diretor de Serviços | 1 |
| Técnico Superior | 20* |
| Total | 37 |

*À DATA DE 31/12/2023: 1 ASSISTENTE OPERACIONAL ENCONTRAVA-SE AUSENTE EM MOBILIDADE NOUTRO ORGANISMO; 1 ASSISTENTE TÉCNICO ENCONTRAVA-SE EM LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO; 1 ASSISTENTE TÉCNICO E 1 TÉCNICO SUPERIOR ENCONTRAVAM-SE AUSENTES DE SERVIÇO

Quadro 5 | N.º de técnicos e administrativos afetos a serviços centralizados a exercer funções no campus 3 do Politécnico de Leiria, por categoria, à data de 31/12/2023

| Serviço | Categoria | N.º |
|--------------|--|-----------|
| DSD | Assistente Técnico | 3 |
| | Técnico Superior | 1 |
| DSI | Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação | 1 |
| | Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação | 2 |
| DSA | Técnico Superior | 1 |
| | Assistente Técnico | 2 |
| | Coordenador Técnico | 1 |
| DST | Assistente Operacional | 1 |
| SAPE | Técnico Superior* | 1 |
| DSPDE | Técnico Superior | 1 |
| Total | | 14 |

*EXERCE FUNÇÕES NA ESAD.CR 3 DIAS POR SEMANA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de atividades que agora se apresenta, mantém o foco na qualidade do ensino e aprendizagem; na atualização dos ciclos de estudos; na melhoria das condições dos espaços e equipamentos do campus; na melhoria da comunicação interna e externa; na formação contínua das pessoas; na transferência de conhecimento para a sociedade; na participação e na promoção de projetos com os parceiros já consolidados; no apoio e no reforço às participações individuais em programas de mobilidade internacional; na manutenção e construção dos laços com a comunidade local e regional; no apoio à organização de eventos propostos pelos cursos.

É o último plano de atividades apresentado pelo atual Diretor da ESAD.CR, após o cumprimento pleno de dois mandatos consecutivos, consciente dos desafios que se colocam, agora e num horizonte de proximidade, ao sistema de ensino superior português, particularmente, ao ensino superior nas áreas das artes e do design, num contexto de transformação social e económica, de aceleração tecnológica e de emergência ecológica. Estes desafios refletem-se internamente na atenção redobrada às necessidades de apoio social e psicológico da nossa comunidade, bem como ao cuidado a ter com os espaços de aprendizagem no campus e fora dele, essenciais ao bem-estar de todos. Não menos importante é o trabalho de avaliação e de revisão da oferta formativa, com enfoque na sua atualização e prestígio no panorama do ensino das artes e do design português e europeu, e no interesse de quem nos procura para aprender. A aprendizagem e o ensino, bem como os empregos nas áreas criativas estão em transformação acelerada devido à adoção de tecnologias assentes em modelos de IA existentes, justificando, por essa razão, a criação de um grupo de trabalho para refletir sobre o impacto nos modelos pedagógicos que nos distinguem e nos conteúdos dos programas vocacionados para a aplicação de tecnologias e para o seu uso crítico e ético.

Uma escola aberta ao mundo concretiza-se todos os dias, pela ação de cada uma das pessoas que integra a sua comunidade académica. Uma referência de qualidade no ensino superior estrutura-se em cada ação individual, pelas práticas de ensino e investigação de excelência, pelo valor imaterial que trazem os serviços prestados à comunidade, pelos serviços de apoio e administrativos desempenhados com rigor, pela participação ativa nas aulas, projetos, eventos e atividades extracurriculares, e não se restringe a um ciclo de gestão.

Estamos confiantes de podermos, em conjunto, cumprir a missão da ESAD.CR.